



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Código CidadES nº 2024.008L0200001.09.0004

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ-ES, Inscrito no CNPJ Nº 01.637.494/0001-82, com sede à Praça Alice Gome de Souza, s/nº - Centro - Apiacá-ES - CEP - 29.450-000, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Dispensa de Licitação com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme § 3º da Lei nº 14.133/2021, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS:	DIA 20/12/2024, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	comprascmapiaca@hotmail.com

1.0 - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL, RAMO AUTOMÓVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ-ES.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;

2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas na dotação orçamentária do exercício de 2024, na classificação abaixo:

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

3.0 - PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

3.1 A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: comprascmapiaca@hotmail.com, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **20/12/2024 às 17:00h**

3.2 Proposta de Preço/Cotação:

3.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

3.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.3 Habilitação Jurídica e Fiscal: Os documentos de habilitação abaixo serão solicitados do fornecedor mais bem classificado, que terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para envio dos documentos após a solicitação.

3.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

3.3.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;

3.3.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

3.3.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

3.3.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

3.3.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

3.3.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.0 - DO PAGAMENTO:

4.1 O O faturamento referente ao objeto deste contrato será efetuado em PARCELA ÚNICA após efetiva contratação do Seguro e o pagamento será processado mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura e/ou da Nota Fiscal e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada.

4.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

5.0 - AS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 Poderá a CMA revogar o presente Edital de Dipensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente defato superveniente, devidamente justificado.

5.2 A CMA deverá anular o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

5.3 A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela CMA.

Apiacá-ES, 17 de dezembro de 2024.

MARIO LUCIO RIBEIRO

Assinado de forma
digital por MARIO
LÚCIO RIBEIRO

MARQUEZ:100213767

51

MARQUEZ:10021376751

Dados: 2024.12.17 14:28:12
-03'00

MÁRIO LÚCIO RIBEIRO MARQUEZ
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL, RAMO AUTOMÓVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ-ES, devendo atender às especificações a seguir:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL, RAMO AUTOMÓVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ-ES		
ITEM	VEÍCULO	PLACA
1	ONIX LT2 MT AUTOMOVEL NOVO - MARCA CHEVROLET; MODELO.....:5B48AS - ONIX LT2 MT; COMBUSTIVEL.: ALCOOL/GASOLINA; CHASSI.....: 9BGEB48A0SG202602 ANO FAB/MOD.: 2024/2025; COR.....: BRANCO SUMMIT N.DO MOTOR...: LIJ*242534008*; RENAVAL.....: 104743 LUGARES.....: 5	ZERO KM

2. DA JUSTIFICATIVA: A contratação visa assegurar a cobertura do Seguro Ramo Automóvel do veículo da Câmara Municipal de Apiacá-ES.

3. DO CONTRATO: A duração do contrato de prestação de serviço será de 08 (oito) meses;

4. FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Os Serviços serão prestados conforme condições a seguir:

4.1.1 A apólice de seguro automóvel deverá conter impreterivelmente:

4.1.1.1 Cobertura Básica -Casco (Colisão, Incêndio, Roubo e Furto) -o seguro deverá ser contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado, instituído pela SUSEP, considerando 100% (cem por cento) da Tabela Fipe em vigor na data



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ *ESTADO DO ESPÍRITO SANTO*

do sinistro.

4.1.1.2 RCF-V (Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos)

DMT 1R - DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

DCT 1R - DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO: R\$ 250.000,00 duzentos cinquenta mil reais);

APP C/ DMHI - ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DMO 1R - DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

4.1.1.3 Franquias

4.1.1.3.1 Cobertura de Casco -Obrigatória Normal

4.1.1.3.2 Franquias para Vidros e Retrovisores -Normal

4.1.1.4 Assistência 24 horas básica

4.1.1.5 Bônus - conforme indicado na relação de veículos constantes na apólice do segurado.

4.1.1.6 Garagem considerar que o veículo assegurado pernoitará em garagem alugada pela Câmara Municipal de Apiacá-ES - CEP 29450-000.

4.2.2 O seguro deverá cobrir, no mínimo, os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até oficina autorizada no território nacional pela **CONTRATADA**, as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, conforme se segue:

4.2.2.1 Colisão, Incêndio e Roubo, bem como os danos causados a vidros e retrovisores;

4.2.2.2 Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento;

4.2.2.3 Incêndio e explosão, ainda que restantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros.



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

4.2.3 Adotar apólice coletiva de Automóvel/RCFV.

4.2.4 Em caso de sinistro, o valor referente à franquia será pago pelo **CONTRATANTE**, diretamente à oficina autorizada pela **CONTRATADA** para execução dos serviços objeto do Sinistro.

4.2.5 Quaisquer alterações na apólice poderão ser solicitadas pelo **CONTRATANTE** e processadas pela **CONTRATADA**, mediante endosso.

4.2.6 A **CONTRATADA** deverá fornecer manual ou documento equivalente, contendo informações relativas ao funcionamento do seguro contratado.

4.2.7 As condições gerais relativas a Seguro Ramo Automóvel previstas na legislação em vigor se aplicam ao presente Contrato, no que couber.

4.3 Os prazos máximos para tramitação de documentos são os seguintes:

a) Para apresentação da apólice: até o 20º (vigésimo) dia após a assinatura do contrato;

b) Para apresentação de informações para subsidiar aditivos contratuais visando alterar, substituir, incluir ou excluir imóveis no contrato/apólice: até 08 (oito) dias, contados da data do pedido;

c) Para assinatura e devolução de aditivos contratuais: até de 08 (oito) dias, contados da data do recebimento do documento pela **CONTRATADA**.

5. DO PAGAMENTO: O faturamento referente ao objeto deste contrato será efetuado em PARCELA ÚNICA após efetiva contratação do Seguro e o pagamento será processado mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura e/ou da Nota Fiscal e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada.

6. ESTIMATIVA DA DESPESA: Para a presente contratação estima-se uma despesa de R\$ R\$ 3.757,37 (três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), conforme pesquisa de mercado.



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS: Os recursos orçamentários, para fazer às despesas do objeto do presente Termo, correrão por conta de dotação orçamentária, consignada no orçamento anual da CMA;

8. DO FISCAL: A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo (a) funcionário (a): **LEANDRO CEZAR TOMAZ SOUZA**; Matrícula CMA nº 104;

8. RESPONSÁVEL POR ELABORAR

Pierre Pereira Rangel
Diretor Administrativo CMA



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 004/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL, RAMO AUTOMÓVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ-ES.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL, RAMO AUTOMÓVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ-ES

ITEM	VEÍCULO	PLACA
1	ONIX LT2 MT AUTOMOVEL NOVO - MARCA CHEVROLET; MODELO.....:5B48AS - ONIX LT2 MT; COMBUSTIVEL.: ALCOOL/GASOLINA; CHASSI.....: 9BGEB48A0SG202602 ANO FAB/MOD.: 2024/2025; COR.....: BRANCO SUMMIT N.DO MOTOR..: LIJ*242534008*; RENAVAM.....: 104743 LUGARES.....: 5	ZERO KM
VALOR TOTAL		

Valor Global da Proposta: XXXXX

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Apiacá-ES, ___ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.